



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/10

**Processo Administrativo nº** 09/10/35.647

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 09/10

**Objeto:** Registro de Preços de cânulas, luvas, sondas e outros insumos de enfermagem.

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
19	8904	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA USO EM MACAS E LEITOS, EM ROLO	98.000	4,74
31	17943	AVENTAL DESCARTÁVEL	16.000	2,05
34	18326	COLETOR PARA URINA, EM SISTEMA FECHADO	10.000	1,99
35	22157	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA	58.000	1,16
37	22254	CONTRACEPTIVO MASCULINO, TIPO CAMISINHA, SEM LUBRIFICAÇÃO	30.000	0,12
38	22283	PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL	10.000	1,94
44	24561	AVENTAL PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL, COM MANGAS LONGAS, NÃO ESTÉRIL	3.300	3,04
72	8642	CANULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRA QUEAL, Nº 7,0 C/ BALONETE P/ FIXAÇÃO	1.000	1,69





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

73	11483	CANULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,5 C/ BALONETE P/ FIXAÇÃO	2.000	1,69
74	8643	CANULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0 C/ BALONETE P/ FIXAÇÃO	2.000	1,69
75	8644	CANULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5 C/ BALONETE P/ FIXAÇÃO	1.000	1,69
77	18321	CÂNULA DE GUEDELL, TAM. G	200	1,70
78	8626	CÂNULA DE GUEDELL, TAM. M	450	1,70
79	8627	CÂNULA DE GUEDELL, TAM. P	150	1,60
80	8628	CÂNULA DE GUEDELL, TAM. RECEM-NASCIDO	100	1,60
81	18323	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, Nº 6,0	150	14,72

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de Outubro de 2010.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA.**

Representante Legal: *Jose Carlos Bonaldo*  
RG nº 4.666.272-8  
CPF nº 644.502.528-53





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 09/10/35.647

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

**Modalidade:** Concorrência n.º 09/10

**Ata de Registro de Preços** n.º 002/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de Outubro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: José Carlos Ronaldo

RG n.º 4.666.272-8

CPF n.º 644.502.528-53

